

ao Contrato n.º 001/2025, celebrado em 31 de janeiro de 2025, bem como ao 1º Termo Aditivo ao referido contrato, assinado em 04 de fevereiro de 2026. II-DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou regulem a matéria, inclusive. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, em Manaus-AM, 05 de fevereiro de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 259278

PORTARIA n.º 004/2026 - FUNATI
O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis às contratações públicas; CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo n.º 01.02.021302.000400/2024-64 - SIGED, referente ao Pregão Eletrônico n.º 646/2025 - CSC, cujo objeto consiste na aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS, no âmbito da FUNATI; CONSIDERANDO a Nota Técnica emitida pela Corregedoria do CSC, bem como o Despacho de acolhimento da autoridade competente, que atestam a regularidade dos atos praticados no certame; CONSIDERANDO que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo; RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n.º 646/2025 - CSC, em favor das seguintes empresas vencedoras:
Art. 2º ADJUDICAR o objeto licitado para os itens à empresa após detida análise, constatarem-se vencedoras do certame as empresas:
I - V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 01 e 11, com valor licitado de R\$ 5.233,75 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);
II - CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA, vencedora do item 02, com valor licitado de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);
III - A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, vencedora do item 06, com valor licitado de R\$ 36.542,85 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);
Art. 3º DECLARAR FRACASSADOS os itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14 do referido certame, por ausência de propostas válidas ou atendimento às exigências editalícias.
Art. 4º DETERMINAR o prosseguimento dos atos administrativos necessários à contratação, observadas as exigências legais, especialmente quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista na fase contratual.
Art. 5º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE-FUNATI DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 259326

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao CONTRATO n.º 001/2025-FUNATI e o IEL; Data Assinatura: 04 de fevereiro de 2026; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027, bem como a majoração da taxa de administração em 5,50%, com base no índice acumulado do IPCA referente ao período de julho de 2024 a agosto de 2025, conforme o Plano de Trabalho que integra o referido Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrito; Fundamento do Ato: Processo Administrativo: 01.02.021302.000007/2026 - 32 (SIGED).

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 259268

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 006/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2025-FPS Setor Social, que dispõe sobre o chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e da razoável duração do processo, nos termos do art. 37 e do art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o estágio avançado dos trabalhos da Comissão de Seleção permite a antecipação das etapas do certame, assegurando a celeridade do processo seletivo, a tempestiva celebração das parcerias e a adequada execução orçamentária, sem prejuízo da ampla defesa, do contraditório, da isonomia e da transparência; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma do certame ao planejamento institucional do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza; RESOLVE:
Art. 1º Alterar o cronograma das etapas do Edital n.º 003/2025-FPS - Setor Social, conforme disposto na tabela abaixo.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital n.º 003/2025-FPS que não conflitem com o disposto nesta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DA FASE DE SELEÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
0	Publicação do Edital de Chamamento Público.	17/12/2025
1	Envio das propostas/plano de trabalho pelas OSCs.	17/12/2025 a 30/01/2026
2	Avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção	02/02/2026 a 13/03/2026
3	Homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.	16/03/2026
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	17/03/2026 a 24/03/2026
5	Análise dos recursos pela Vice-Presidente da Comissão de Seleção.	25/03/2026 a 01/04/2026
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	02/04/2026

DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria, análise do Plano de Trabalho e verificação de inexistência de impedimentos legais.	06/04/2026 a 29/05/2026
2	Homologação e Publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo	01/06/2026
3	Apresentação de recursos contra o resultado do Conselho Deliberativo pelas OSCs participantes	02/06/2026 a 10/06/2026
4	Análise de recursos pela Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	11/06/2026 a 17/06/2026
5	Divulgação do resultado definitivo.	18/06/2026

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 259321

PORTARIA N.º 007/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital n.º 004/2025-FPS Setor Primário, que dispõe sobre o chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;